



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.116, DE 24 DE MAIO DE 2017.

“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público, denominado Rua Aparecida, localizada no Bairro Moisés Reis, denominar-se-á "RUA DERIVAL QUEIROZ".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Eunápolis-BA, 24 de maio de 2017.

JOSÉ ROBÉRIO BATISTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
DATA: 24/05/17
ATRAVÉS DO MURAL DA PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
Responsável

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - BA
www.eunapolis.ba.io.org.br
Nº 3500
DATA: 26/07/17

Priscila Barbalho Milholo Milli
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N. 6.192